

## EDITAL DE PROGRAMAÇÃO Sesi CULTURA PARANÁ 2018/2019 EQUIPAMENTOS CULTURAIS

*A área de Cultura do Sesi, seleciona projetos culturais nas modalidades de: **Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) e Música** para o ano de **2018 e 2019**. O público alvo é o trabalhador da indústria e seus familiares, e os locais de realização são os Equipamentos Culturais do Sesi que estão distribuídos pelo Estado do Paraná.*

### 1. APRESENTAÇÃO/CONDIÇÕES GERAIS

1.1. O Serviço Social da Indústria – Sesi, Departamento Regional do Paraná, informa aos interessados os procedimentos para apresentação de projetos culturais para a Gerência de Cultura do Sesi-PR para o ano de **2018 e 2019**.

1.2. O presente chamamento cumpre apenas função informativa em relação à programação cultural prevista para **2018 e 2019**. Serão aceitas e analisadas somente propostas/projetos que obedecerem às condições e requisitos técnicos descritos.

1.3 O Sesi-PR se reserva ao direito de alterar o formato e/ou cidades de realização das ações ou de não realizar as programações, atividades e/ou ainda incluir projetos próprios ou especialmente convidados, de acordo com seus objetivos de atuação. A seleção dos projetos não implica necessariamente na sua contratação. No caso de contratação, esta ocorrerá em estrita observância nos termos do edital de credenciamento CR 206/2014, o qual está em vigor e ao Regulamento de Licitações de Contratos do Sesi – Resolução nº 01/2011 – DN e alterações posteriores.

1.4 Somente poderão concorrer proponentes **pessoa jurídica** legalmente constituídos, sendo vedada a participação de escolas, fundações privadas e órgãos públicos.

1.5 Os projetos serão selecionados para compor a programação do ano de 2018.

1.6 Para 2019 o Sesi-PR poderá utilizar da lista de selecionados para compor a programação do exercício.

1.7 Datas e horários das apresentações serão propostas pelo Sesi-PR após a seleção e contato da equipe de CULTURA do Sesi, podendo o selecionado aceitar ou não os locais propostos, distribuídos pelo estado do Paraná conforme ANEXO IV

1.8 Os projetos selecionados deverão manter os mesmos formatos contidos nas imagens enviadas e pelos quais foram selecionados e deverão estar de acordo com as especificidades exigidas em cada modalidade nos anexos deste edital. É responsabilidade da CANDIDATA a previsão de todos os materiais que irão compor de alguma forma a estética os projetos, inclusive aluguel de equipamentos – caso seja necessário.

1.9 A montagem completa (iluminação, som, cenário, etc.) deverá obedecer ao que está descrito em cada modalidade de acordo com os anexos deste edital.

1.10 O grupo deverá levar profissionais para realizar as montagens e operações de acordo com a linguagem de cada projeto.

## 2. INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição os interessados deverão encaminhar dois envelopes separadamente, um envelope contendo as documentações para o **CRENCIAMENTO (2.1)** e um envelope com o **PROJETO TÉCNICO(2.2)**.

### 2.1 CRENCIAMENTO

2.1.1 O período para envio do envelope com os documentos para o **CRENCIAMENTO** será até **19 de dezembro de 2017**.

2.1.2 Serão aceitos apenas os envelopes que chegarem até o dia **19/12/2017**, entregues pessoalmente e protocolados com data do dia, ou pelo correio com postagem do dia **19/12/2017** ambos os casos no seguinte endereço:

EDITAL PROGRAMAÇÃO SESI CULTURA PARANÁ - **2018/2019**

#### **CRENCIAMENTO**

1º andar - Setor de Compras – Ac : Silmara Maria da Cruz ou Renata Rezende Ribeiro

Av. Candido de Abreu,200 – Centro Cívico

Curitiba-PR 80530-902

2.1.2 O presente Chamamento Público para Seleção de Projetos Culturais obedece ao disposto no Edital de Credenciamento nº **206/2014**, de serviços de Cultura e Arte, e ao Regulamento de Licitações de Contratos do SESI – Resolução nº 01/2011 – DN e alterações posteriores.

2.1.3 A pessoa jurídica que queira participar da seleção deverá estar cadastrada junto ao SESI para prestação nos termos do edital de credenciamento CR 206/2014, o qual está em vigor. O edital está disponível no site <http://www.fiepr.org.br/licitacao/html/> em “Regulamento de Credenciamentos” até o dia **19/12/2017**.

2.1.4 Ressaltamos que toda a documentação requisitada deverá estar em dia, respeitando o critério de validade.

2.1.5 O Termo de Credenciamento será firmado somente com o preenchimento de todos os requisitos constante no edital de credenciamento 206/2014 - Prestadores de serviços de Cultura e Arte.

2.1.6 Para as pessoas jurídicas já **CRENCIADAS no SESI DEPARTAMENTO REGIONAL – CURITIBA** no Edital 206/2014: Não será necessária a reapresentação de todos os documentos para credenciamento, apenas as certidões negativas da pessoa jurídica que

deverão ser enviadas juntamente com o envelope do PROJETO TÉCNICO (item 2.2 deste Chamamento Público), até às 18h do dia **19/12/2017**.

2.1.7 Para este edital não serão aceitos credenciamentos de pessoas jurídicas feitos em outras unidades SESI, somente credenciamentos no **SESI DEPARTAMENTO REGIONAL CURITIBA**.

2.1.8 Para credenciamento no Edital 206/2014:

a) Consultar o edital de credenciamento nº 206/2014 no link <http://www.sistemafiep.org.br/edital-de-credenciamento-n-2062014----prestacao-de-servicos-de-cultura-e-arte-1-9437-148419.shtml> e verificar as condições de credenciamento, as atividades artísticas as quais se referem o Edital e os documentos a apresentar;

## 2.2 PROJETO TÉCNICO

2.2.1 O período para envio do envelope com o **PROJETO TÉCNICO** será até **19 de dezembro de 2017**.

2.2.2 Serão aceitos apenas os envelopes que chegarem até o dia **19/12/2017**, entregues pessoalmente e protocolados com data do dia, ou pelo correio com postagem do dia **19/12/2017** ambos os casos no seguinte endereço:

EDITAL PROGRAMAÇÃO SESI CULTURA PARANÁ - **2018/2019**

### **PROJETO TÉCNICO**

**MODALIDADE:** *colocar a MODALIDADE escolhida*

Setor de Compras – Ac : Silmara Maria da Cruz ou Renata Rezende Ribeiro

Av. Candido de Abreu,200 – Centro Cívico

Curitiba-PR 80530-902

2.2.2 Cada proponente pessoa jurídica poderá enviar **ATÉ DOIS PROJETOS TÉCNICOS** por MODALIDADE: Artes Cênicas e/ou Música em envelopes separados com formulário e documentos referentes à linguagem escolhida para cada **PROJETO TÉCNICO**.

2.2.3 A descrição das MODALIDADES e orçamentos disponíveis para cada uma podem ser consultadas nos **ANEXOS I e II** deste edital.

2.2.4 Os documentos necessários para compor o PROJETO TÉCNICO de cada linguagem podem ser consultados nos **ANEXOS I e II** deste edital.

## 2.3 SELEÇÃO

### 2.3.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Não serão analisados projetos cuja inscrição estiver incompleta e/ou não atender a todos os requisitos deste Edital, inclusive nos aspectos formais.

b) Comissões de Seleção serão estabelecidas pelo SESI-PR, composta pelos seus técnicos de cultura, para a análise dos projetos e seleção deste edital.

c) Os critérios de seleção dos projetos artístico-culturais de todas as linguagens são:

- **RELEVÂNCIA CONCEITUAL e CULTURAL:** conceitos que evidenciem a importância histórica, cultural e artística da proposta com referências culturais reconhecidas, originalidade da proposta, identidade do grupo ou artista nas obras.
- **CURRÍCULO:** qualificação dos artistas e técnicos envolvidos no projeto, capacidade de realização e comprometimento com o projeto por meio de declarações de participação da equipe artística e técnica.
- **LOGÍSTICA:** compatibilidade técnica com o espaço e os recursos disponíveis, bem como a portabilidade da produção permitindo a adaptabilidade aos espaços da rede SESI-PR e parceiros durante a circulação e convívio com outras produções.
- **ORÇAMENTO:** compatibilidade e coerência entre a proposta e o orçamento.

Serão utilizados para cada critério a pontuação de 0 a 10 sendo que:

- 0 pontos - não atende a descrição do item avaliado
- 1 a 5 pontos – atende parcialmente o item avaliado
- 6 a 10 pontos – atende completamente o item avaliado

2.3.2 Os resultados da seleção dos projetos serão publicados única e exclusivamente no site [www.sesipr.org.br](http://www.sesipr.org.br)

## 2.4 DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO

2.4.1 O calendário das ações será divulgado após o contato da equipe de CULTURA do SESI com os selecionados.

## 2.5 CONTRATAÇÃO

2.5.1 Para as **pessoas jurídicas já CREDENCIADAS** no SESI no Edital 206/2014: Não será necessária a reapresentação de todos os documentos para credenciamento, apenas as certidões negativas da pessoa jurídica que deverão ser enviadas juntamente com o

envelope do **PROJETO TÉCNICO** (item 2.2 deste Chamamento Público), até às 18h do dia 19/12/2017.

2.5.2 Para os proponentes cadastrados em outras unidades do SESI do Paraná, os mesmos deverão realizar um novo credenciamento no SESI DR, ou seja, o credenciamento existente não poderá ser utilizado.

2.5.3 O Termo de Credenciamento será firmado somente com o preenchimento de todos os requisitos constante no edital de credenciamento 206/2014 - Prestadores de serviços de Cultura e Arte.

2.5.4 Ressaltamos que toda a documentação requisitada deverá estar em dia, respeitando o critério de validade.

### **3. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

#### **3.1. Sobre as inscrições dos projetos**

3.1.1. O proponente pessoa jurídica poderá se inscrever COM ATÉ DOIS PROJETOS por MODALIDADE: Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo) e/ou Música.

3.1.2. Não poderão participar do edital funcionários e estagiários do SESI, SENAI, FIEP, IEL e outras pessoas vinculadas às entidades, nem parentes de funcionários do Sistema FIEP.

3.1.3. O material físico não será devolvido.

3.1.4. O ato de inscrição da proposta implica na aceitação de todas as condições estipuladas no presente edital.

3.1.5. As propostas são de exclusiva responsabilidade dos proponentes, que assumem toda e qualquer responsabilidade civil ou criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos à violação de direitos de propriedade intelectual, quanto ao conteúdo e à forma do trabalho inscrito.

3.1.6. O artista/ grupo selecionado permitirá que os espetáculos/ obras artísticas sejam fotografados e/ou gravados em áudio e vídeo para divulgação em materiais institucionais do SESI-PR e divulgação em rádio, televisão, internet e outras mídias impressas, audiovisuais, digitais ou eletrônicas, por tempo indeterminado.

### **3.2. Sobre a infraestrutura e equipamentos:**

3.2.1. Os espaços do SESI-PR não seguem um padrão quanto à capacidade, lotação, tamanho ou quantidade e tipos de equipamentos. Os projetos selecionados devem se adaptar às condições técnicas de cada espaço.

3.2.2. As equipes das unidades locais do SESI-PR destinam-se à recepção, apoio local e intermediação técnica entre o artista/grupo e os demais profissionais envolvidos.

3.2.3. O SESI-PR se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nas unidades ou parceiros.

3.2.4. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes.

3.2.5 Os riders técnicos dos equipamentos estão disponíveis no ANEXO VI deste edital.

### **3.3. Assuntos Gerais**

3.3.1. Os projetos consideram a gratuidade de acesso do público. Porém, a política de cobrança de ingressos é estabelecida única e exclusivamente pelo SESI-PR. Toda a arrecadação proveniente da cobrança, caso praticada, pertencerá integralmente ao SESI-PR.

3.3.2. Não será permitida a participação de menores de idade nas atividades artísticas.

3.3.3. Não será permitida a presença de pessoas que não pertençam à equipe artística, técnica e de produção nas áreas de acesso restrito do SESI-PR.

3.3.4. Não serão selecionados projetos que evidenciem a discriminação de raça, credo, gênero, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza.

3.3.5. Não serão aceitos quaisquer projetos que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público ou da imagem de pessoa do governo federal, estadual e municipal, partidos políticos e entidades religiosas.

**NOTA:** Ressaltamos que neste Edital de Chamamento poderão ser inscritos projetos que possuam patrocínio ou recursos captados através de Lei de Incentivo à Cultura, interessados em compor a programação cultural do SESI-PR de 2018.

## ANEXO I - ARTES CÊNICAS

### 1- APRESENTAÇÃO/CONDIÇÕES GERAIS

Este edital tem por objetivo ao comprar conteúdo de artes cênicas para sua grade de programação promover o desenvolvimento local por meio da valorização dos artistas e grupos paranaenses, apoiar a formação de plateia, valorizar novas linguagens, valorizar a pesquisa, valorizar a qualidade artística e cultural, valorizar trabalhos que tenham na sua proposta o diálogo com o público promovendo e ampliando o acesso ao bem cultural.

Nesta modalidade do edital serão aceitas propostas de Artes Cênicas (teatro, dança e circo) e os espetáculos apresentados deverão:

- Ser obras **não inéditas**, comprovadas pela análise de currículo e portfólio da apresentação proposta;
- Os projetos deverão levar em conta as características físicas de cada equipamento Cultural (vide relação dos espaços no ANEXO IV) sendo que as adaptações nas apresentações quando necessárias, são de responsabilidade do proponente;
- Caso o proponente seja selecionado e convidado para se apresentar em outra CIDADE, os custos com transporte e hospedagens são de responsabilidade do PROPONENTE;

As propostas devem se encaixar nas descrições de modalidades abaixo apresentadas de acordo com a faixa do quadro e sujeita a análise e comprovação da comissão de seleção do edital:

### 2- MODALIDADES E VALORES

#### 2.1- ARTES CÊNICAS MODALIDADE A

Modalidade	Descrição	Valor
<b>ARTES CÊNICAS MODALIDADE A</b>	Espectáculos de Teatro, Dança ou Circo com duração de no mínimo 50 minutos.	<b>R\$3.000,00</b> por apresentação.

#### 2.2- ARTES CÊNICAS MODALIDADE B

<b>ARTES CÊNICAS MODALIDADE B</b>	Espectáculos de Teatro, Dança ou Circo com duração de no mínimo 50 minutos.	<b>R\$5.000,00</b> por apresentação.
-----------------------------------	---	--------------------------------------



## 2- DOCUMENTOS PARA ENVIO DO PROJETO TÉCNICO

As inscrições deverão conter, além do envelope de credenciamento mencionado no item 2.1 deste edital, também envelope com projeto técnico contendo:

- a. FORMULÁRIO do PROJETO TÉCNICO disponível no **ANEXO III** deste edital;
- b. Cópia do texto, para o caso de espetáculo teatral, e roteiro do espetáculo caso seja dança ou circo;
- c. Material de imprensa, mínimo de 6 fotos em alta resolução, programas, cartazes e outros documentos que informem sobre o espetáculo, bem como as atividades da produtora ou do grupo gravados em Mídia Digital (CD, DVD OU PENDRIVE); As fotos, deverão ter no mínimo 2.000 pixels para caso de classificação.
- d. Registro do espetáculo em Mídia (DVD ou PENDRIVE), na íntegra no caso de ARTES CÊNICAS;
- e. **CARTA DE CIENCIA** do produtor declarando ser responsável pela liberação de direitos autorais, tanto dos textos em teatro e da autoria das músicas, caso seja necessário.

## 3- EXECUÇÃO

A execução dos shows/espetáculos é de responsabilidade do proponente do projeto, bem como cumprimento dos horários estabelecidos pela equipe técnica Sesi;

- a. As apresentações serão realizadas conforme as datas e horários divulgados pelo SESI/PR após a fase de seleção deste edital, e contato da equipe de CULTURA do SESI, sendo de responsabilidade proponente/representante legal todas as questões relativas à pré-produção para o cumprimento deste cronograma;
- b. As equipes dos Equipamentos Culturais do SESI-PR destinam-se à gestão do equipamento cultural, recepção e apoio no local ao artista ou grupo, bem como divulgação e operacionalização da programação,
- c. A montagem, operação técnica e complementação de equipamentos necessários a realização do espetáculo é de responsabilidade do proponente, bem como taxas de liberação de direitos autorais;
- d. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à saúde e segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.
- e. O SESI-PR se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nos Equipamentos Culturais.
- f. Caso o proponente seja selecionado e convidado para se apresentar em outra CIDADE, os custos com transporte, alimentação e hospedagens são de responsabilidade do PROPONENTE;
- g. Não poderão participar menores de idade;

## 5 - OS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

- a. Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o SESI Cultural a utilizar os registros das ações e etapas do



projetos, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.

- b. O SESI poderá ainda autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.
- c. Ao se inscrever no presente edital, o candidato(a) declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o SESI PR regressivamente em eventual ação condenatória.

## ANEXO II - MÚSICA

### 1- APRESENTAÇÃO / CONDIÇÕES GERAIS

Este edital tem por objetivo ao comprar conteúdo na linguagem musical para sua grade de programação do Sesi Música com foco na formação de plateia bem como no fomento à produção local e nacional, valorizando a pluralidade e a diversidade cultural brasileira.

O Sesi Música prevê apresentações na linguagem de música popular e erudita, a serem realizadas nos equipamentos culturais da instituição existentes no estado do Paraná. Com a ideia de trabalhar com a diversidade musical brasileira e suas diferentes vertentes, tem como objetivo principal, oportunizar um espaço para apreciação artística com qualidade direcionado para o trabalhador da indústria, seus dependentes, colaboradores e comunidade. Ao trabalhar com projetos como: Vozes da Cidade, Acordes na Casa e Shows musicais de diferentes gêneros nas Modalidades A e B o SESI Música convida artistas e produtores para apresentarem suas propostas a fim de que participem da programação dos diferentes equipamentos culturais do estado Paraná.

### 2- MODALIDADES E VALORES

#### 2.1- MÚSICA MODALIDADE A

Modalidade	Descrição	Valor
<b>MÚSICA MODALIDADE A</b>	Shows musicais de diferentes gêneros. Podendo ser no âmbito da música erudita ou popular, canção ou instrumental. Direcionado a <b>artistas locais ou de outras localidades</b> , com repertórios autorais, releituras ou tributos.  <i>Duração: 60 min à 90 min - classificação livre</i>	<b>R\$ 3.000,00</b> por apresentação.

#### 2.2- MÚSICA MODALIDADE B

Modalidade	Descrição	Valor
<b>MÚSICA MODALIDADE B</b>	Shows musicais de diferentes gêneros. Podendo ser no âmbito da música erudita ou popular, canção ou instrumental. Direcionado a <b>artistas locais ou de outras localidades</b> , com repertórios autorais, releituras ou tributos.  <i>Duração: 60 min à 90 min - classificação livre</i>	<b>R\$ 5.000,00</b> por apresentação.

### 3 - DOCUMENTOS PARA ENVIO DO PROJETO TÉCNICO

As inscrições deverão conter, além do envelope de credenciamento mencionado no item 2.1 deste edital, também envelope com projeto técnico contendo:

- a. FORMULÁRIO do PROJETO TÉCNICO disponível no **ANEXO III** deste edital;
- b. Cópia do texto, para o caso de espetáculo teatral, e roteiro do espetáculo caso seja dança ou circo;
- c. Material de imprensa, mínimo de 6 fotos em alta resolução, programas, cartazes e outros documentos que informem sobre o espetáculo, bem como as atividades da produtora ou do grupo gravados em Mídia Digital (CD, DVD OU PENDRIVE); As fotos, deverão ter no mínimo 2.000 pixels para caso de classificação.
- d. Registro do espetáculo em Mídia (DVD ou PENDRIVE), na íntegra no caso de ARTES CÊNICAS e no mínimo de três músicas no caso da Modalidade MÚSICA.
- e. **CARTA DE CIENCIA** do produtor declarando ser responsável pela liberação de direitos autorais, tanto dos textos em teatro e da autoria das músicas, caso seja necessário.

### 4 - EXECUÇÃO

A execução dos shows/espetáculos é de responsabilidade do proponente do projeto, bem como cumprimento dos horários estabelecidos pela equipe técnica Sesi;

- h. As apresentações serão realizadas conforme as datas e horários divulgados pelo SESI/PR após a fase de seleção deste edital, e contato da equipe de CULTURA do SESI, sendo de responsabilidade proponente/representante legal todas as questões relativas à pré-produção para o cumprimento deste cronograma;
- i. As equipes dos Equipamentos Culturais do SESI-PR destinam-se à gestão do equipamento cultural, recepção e apoio no local ao artista ou grupo, bem como divulgação e operacionalização da programação;
- j. A montagem, operação técnica e complementação de equipamentos necessários a realização do espetáculo é de responsabilidade do proponente, bem como taxas de liberação de direitos autorais;
- k. Serão de responsabilidade do proponente/representante legal todas as questões relativas à saúde e segurança no trabalho que envolvam os artistas, técnicos e produtores participantes do projeto, inclusive no que diz respeito ao trabalho em altura, tais como NR 35 e NR 10 dentre outras normas e legislações vigentes.
- l. O SESI-PR se responsabilizará somente pelos equipamentos disponíveis nos Equipamentos Culturais.
- m. Caso o proponente seja selecionado e convidado para se apresentar em outra CIDADE, os custos com transporte, alimentação e hospedagens são de responsabilidade do PROPONENTE;
- n. Não poderão participar menores de idade;

## **5 OS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM**

- a. Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o SESI Cultural a utilizar os registros das ações e etapas do projetos, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- b. O SESI poderá ainda autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.
- c. Ao se inscrever no presente edital, o candidato(a) declara a inexistência de plágio das obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o SESI PR regressivamente em e eventual ação condenatória.

**ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
PROJETO TÉCNICO**

**EDITAL N.º XXX - PROGRAMAÇÃO SESI CULTURA PARANÁ - 2017/2018- EQUIPAMENTOS CULTURAIS**

NOME DO PROJETO
-----------------

**PROPONENTE PESSOA JURÍDICA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL			
CNPJ		TELEFONE	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL			

**RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL			
CPF		TELEFONE	
ENDEREÇO			COMPLEMENTO
CIDADE	UF	CEP	
E-MAIL			
LOCAL/DATA			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL			

NOME DO PROJETO

## MODALIDADES PARA ENVIO DE PROPOSTAS

### ( ) 1- ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança ou Circo)

( ) ARTES CÊNICAS MODALIDADE A – Espetáculos de Teatro, Dança ou Circo – R\$3.000,00 (por apresentação)

( ) ARTES CÊNICAS MODALIDADE B – Espetáculos de Teatro, Dança ou Circo – R\$5.000,00 (por apresentação)

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA \_\_\_\_\_

### ( ) 2- MÚSICA

( ) MÚSICA MODALIDADE A – R\$ 3.000,00 (por apresentação)

*Shows musicais de diferentes gêneros. Podendo ser no âmbito da música erudita ou popular, canção ou instrumental. Direcionado a **artistas locais ou de outras localidades**, com repertórios autorais, releituras ou tributos.*

( ) MÚSICA MODALIDADE B – R\$ 5.000,00 (por apresentação)

*Shows musicais de diferentes gêneros. Podendo ser no âmbito da música erudita ou popular, canção ou instrumental. Direcionado a **artistas locais ou de outras localidades**, com repertórios autorais, releituras ou tributos.*

CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE

NOME DO PROJETO

**JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA PROPOSTA**

JUSTIFIQUE POR QUE REALIZAR O PROJETO E QUAIS OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS



ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME DO PROJETO

**DESCRIÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA**

**ARTES CÊNICAS:** Resumo do texto e concepção da encenação teatral, ou performance, ou coreografia, ou apresentação de artes circenses;  
**MÚSICA:** Roteiro das apresentações com lista de artistas, arranjos e direção musical;

ASSINATURA DO PROPONENTE



NOME DO PROJETO

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

DETALHAR ORÇAMENTO DO PROJETO

ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME DO PROJETO
-----------------

**CURRICULO**

*(Preencher um currículo para cada integrante da ficha técnica)*

NOME DO PROFISSIONAL		
FUNÇÃO NO PROJETO		
RG	DRT / OMB	
ENDEREÇO	TELEFONE	
CIDADE	UF	CEP
E-MAIL		
DESCREVER RESUMIDAEMENTE A EXPERIENCIA DO PROFISSIONAL		

ASSINATURA DO PROPONENTE
--------------------------

## ANEXO IV – RIDER TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS SESI

### 1. ARENA ARTE E CULTURA SESI

	<b>Ficha Arena Arte e Cultura SESI Arapongas</b>
<b>Nome do equipamento</b>	Arena Arte e Cultura Sesi Arapongas
<b>Contato</b>	43-3275-8868
<b>Contato SESI</b>	Alex Bellançon de Oliveira
<b>Endereço</b>	Avenida Maracanã, 3260 entrada pela rua Caneleirinho
<b>Característica do local</b>	Arena em lona com capacidade para <b>180</b> pessoas. Palco de circo, com mastro no palco.
<b>Som:</b>	CD PLAYER mp3/wma deck duplo 2 CAIXA ACUSTICA CLARITY CL200w com tripé 2 CAIXA ACUSTICA passivas 2 Microfones cardioides 90hz com pedestal (cabos 3mts) MESA DE SOM 24 CANAIS – 10 MONO/4 STEREO – 4 aux console com 16 canais sendo 10 balanceadas em xlr phantom power, 4 estéreos; 04 vias auxiliares, 4grupos; entrada individual insert e linha em 8 canais, controle de compressão em 6 canais; saída usb para gravação; saída master xlr balanceada.
<b>Luz:</b>	1 MESA DE COMANDO ETC SMART Fade 12/48 2 racks de potência DMX DIGITAL 6 REFLETORES PC 500 MOVEC 3 PROJETOR ELIPSOIDAL 4 Par Led RGB 6 canhão par
<b>Palco:</b>	<u>11m x 6,5m</u>

## ANEXO VII – RIDER TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS SESI

### 2. CENTRO CULTURAL SESI/AML

<b>Nome do equipamento</b>	Teatro SESI/AML
<b>Contato</b>	43-3322-3231
<b>Contato SESI</b>	Paula Sandreschi / Laura Vicente
<b>Endereço</b>	R. Maestro Egídio Camargo do Amaral, 130 - Centro, Londrina - PR, 86010-001
<b>Característica do local</b>	Teatro com palco italiano com capacidade para <b>126</b> pessoas
<b>Som:</b>	01 Mixing console Yamaha MG166CX-USB 16-Input 01 Aparelho de reprodução para CD/MP3 de alta qualidade; 01 Caixa acústica ativa, com amplificação de 400 W contínuos e 700 watts
<b>Luz:</b>	01 RACK DE POTÊNCIA CI- TRONICS 12 C. MK1 01 MESA DE COMANDO ETC SMART FADE 12/48 CANAIS 16 PROJETOR PC 500 WATTS TELEM - PC 500 32 PROJETOR PAR 38 EM ALUMINIO - Projetor 100w 12 PROJETOR PAR 64 01 PROJETOR ELIPSÓIDAL ETC JÚNIOR ZOOM 02 Caixa acústica passiva, formato trapezoidal, monitor retorno para palco; com potência de 200 W contínuos 03 Microfones EV N/D267as 02 Microfones SHURE SV100
<b>Palco:</b>	Altura: 5,15m / Largura: 6,97m e 4,81m / Profundidade 7,38m

## ANEXO VII – RIDER TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS SESI

### 3. TEATRO SESI PATO BRANCO

<b>Nome do equipamento</b>	Teatro PATO BRANCO
<b>Contato</b>	46-3225-4945
<b>Contato SESI</b>	Maurício Mezzomo
<b>Endereço</b>	R. Maestro Egídio Camargo do Amaral, 130 - Centro, Londrina - PR, 86010-001
<b>Característica do local</b>	Teatro com palco italiano com capacidade para <b>212</b> pessoas
<b>Som:</b>	<p>01 MESA DE SOM 01 V 96 16 CANAIS  01 APARELHO KRAMER DISTRIBUIDOR DE VÍDEO;  01 APARELHO BLU RAY  01 TELA LCD DE RETORNO  01 APARELHO DE DVD  01 APARELHO DE CD COM SCRASH (DUAS GAVETAS)  02 P.A. - CAIXAS DE SOM PEEKER SOUND 15" (NO SUPORTE)  02 P.A. - CAIXAS DE SOM SUB PEEKER SOUND 18"  02 SIDER - "2 – CAIXAS DE SOM PEEKER SOUND 12" PEDESTAL  02 RETORNO - CAIXAS DE SOM DAD 12"  01 MICROFONE SEM FIO DE BASTÃO SHURE PGX  01 MICROFONE AURICULAR SHURE  01 MICROFONE COM FIO SHURE SM 58  06 MICROFONE COM FIO SANSOM  03 BASE DE APOIO DE MICROFONE TIPO CONVENÇÃO  08 PEDESTAL DE MICROFONE</p>
<b>Luz:</b>	<p>01 MESA ILUMINAÇÃO SMARTFADE 24 X 96  18 CANHÃO PAR  09 SET LIGHT  05 ELIPSOIDAL  12 PC  01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX 2500  06 DIMMER MK1 CI TRONICS  01 PROJETOR SONY VPL CX 235  01 TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL</p>
<b>Palco:</b>	10m largura de boca de cena; 9m de profundidade; 4,5m de altura



## ANEXO VII – RIDER TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS SESI

### 4. TEATRO SESI PORTÃO

<b>Nome do equipamento</b>	Teatro SESI PORTÃO - CURITIBA
<b>Contato</b>	41-3271-8469
<b>Contato SESI</b>	Diana Monteiro
<b>Endereço</b>	Rua Padre Leonardo Nunes, 178 – PORTÃO - CURITIBA
<b>Característica do local</b>	Teatro com palco italiano com capacidade para <b>176</b> pessoas
<b>Som:</b>	<p>01 Mesa Digital Smart Fade 96 canais            24 canais de rack            01 Refletor elipso ETC 25-50 Jr            08 Refletor par 220w #5            08 Refletor pc's 500w            02 set lights 100w            06 pés de galinha            12 bandor's</p>
<b>Luz:</b>	<p>01 Mesa Yamaha MG 116 16 canais            01 CD player mp3 dois decks            01 controladora de CD com entrada USB            02 caixas de som amplificada Oneal – PA            03 caixas de som passivas Clarety 150P            04 tripés para caixa de som            04 pedestais para microfone, sendo 2 de mesa            05 microfones com fio Samson R21            04 Direct Box Ultra-DI DI20 RoHS            01 medusa no palco com 12 entradas            10 cabos de sinal XLR-XLR            04 Cabos XLR-P2            01 Cabo RCA-RCA            01 Cabo HDMI            01 Cabo RCA-XLR            02 cabos de sinal P10-P10            01 tela fixa retrátil            01 projetor fixo Epson G5900</p>
<b>Palco:</b>	Comprimento 12 metros / Profundidade 05 metros / Altura pé direito 3,30 metros

## ANEXO VII – RIDER TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS SESI

### 5. TEATRO SESI DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

<b>Nome do equipamento</b>	Teatro SESI SÃO JOSÉ DOS PINHAIS- SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
<b>Contato</b>	41-3398-4100
<b>Contato SESI</b>	Fulton Nogueira
<b>Endereço</b>	Rua XV de novembro, 1800 – Centro – São José dos Pinhais
<b>Característica do local</b>	Teatro com palco italiano com capacidade para <b>117</b> pessoas
<b>Som:</b>	<p>02 Caixas acústicas ativas, tipo subwoofer =marca Peecker Sound Psut -8ASE/A;</p> <p>04 Caixas acústicas ativas, tipo line Array = marca Peecker Sound UT-Psut 8TE;</p> <p>01 Cdj de reprodução para CD/MP3 de alta qualidade = Stanton c.502;</p> <p>12 Microfones Samsom R21;</p> <p>01 Matriz de Vídeo e Áudio = Kramer VP-728;</p> <p>02 Caixas acústicas ativas = Xtreme – xt Mon15/A;</p> <p>02 Microfones de voz tipo bastão SEM FIO = AKG Ht40 mini Pro;</p> <p>02 Microfones de voz tipo auricular SEM FIO = AKG C544L;</p> <p>02 Caixas acústicas ativas = Peecker Sound -4012 MH/A;</p> <p>04 Caixas acústicas passivas = X-treme XTMon12/A;</p> <p>01 Console/mesa Digital = YAMAHA 01V96i;</p> <p>01 conversor D/A &amp; A/D = Behringher Ultragain Pro-Digital A/D e D/A ADA8000;</p> <p>02 Microfones de voz tipo bastão COM FIO = Shure SV100;</p> <p>04 Pedestais para microfone; tipo girafa;</p> <p>04 Pedestais para microfone, tipo suporte para mesa;</p> <p>04 Pedestais para microfone tipo garra;</p> <p>04 Direct Box passivos</p>
<b>Luz:</b>	<p>12 Projetores PAR 575w Até 750w ETC Source Four Par – focos cambiáveis #1 #2 #5 #6;</p> <p>06 Projetores Elipsoidal ETC-Source Four Jr 25°- 50°;</p> <p>01 Projetor tipo PAR (LED) ETC Desire D40;</p> <p>09 Projetores Fresnel ETC Scena 650/1000s;</p> <p>4 Refletores para ciclorama Tipo Set Light;</p> <p>09 Projetores Pean Bean;</p> <p>01 Mesa de comando de iluminação cênica (console) ETC Ion;</p> <p>01 Projetor para cinema digital Panasonic Ex600 VGA;</p> <p>01 Leitor BLU-RAY Disc Player = PHILIPS;</p> <p>01 Leitor DVD Player = Sony DVP–SR320;</p> <p>01 Apresentador laser para multimídia = Logitech zoom;</p> <p>01 Máquina de fumaça Martin Magnun 2500 hz;</p> <p>4 extensões elétricas = 3 metros cada</p> <p>01 Telão 7,00 x 5,00m para projeção (retrátil);</p>
<b>Palco:</b>	